

LEI Nº 729/2007.

DATA DE 09/04/2007.

SÚMULA: Autoriza a suplementação na importância de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro mil reais)

A Câmara Municipal de Pranchita de PRANCHITA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º -Autoriza a suplementação na importância de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais) no orçamento de 2007 por cancelamento a seguir:

SUPLEMENTAÇÕES:

06-Secretaria de Educação Cultura e Esportes

06.001-Secretaria de Administração da Educação

12.361.12011-036-Manutenção do Ensino Fundamental

001020 0.1.00.000000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

12.361.12011-038-FNDE Programa Dinheiro Direto Escola

001110 3.1.00.000110 3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 40.000,00

001060 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00 Outras Serviços Terceiros PJ.....R\$ 25.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001-Secretaria de Saúde Publica

10.122.10012-064-Manutenção de Campanhas de Combate a Prevenção

001540 0.1.00.000301 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

08- Secretaria de Promoção e Assistência Social

08.001-Secretaria de Promoção Social

08.244.08012-079 Atividades de Promoção Social

001840 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas Pessoa CivilR\$ 50.000,00

001860 0.1.00.000000 33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

09-Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

09.001-Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo

22.661.22014-096 Ações de Promoção a Industrialização

002090 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 174.000,00

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Art. 2º - Para cobertura do valor acima suplementado fica cancelado as seguintes dotações orçamentárias.

06-Secretaria de Educação Cultura e Esportes

06.001-Secretaria de Administração da Educação

12.361.12011-036-Manutenção do Ensino Fundamental

001020 0.1.00.000104 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

001260 0.1.00.000117 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

04.005-Encargos Especiais

28.845.00002.007-Contribuição para Formação do PASEP

000610 0.1.00.000000 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.R\$ 50.000,00

04-Secretaria de Finanças e Controle Interno

000560 04.005-Encargos Especiais

28.061.00004-004-Precatório Judicial

000560.0.1.00.000000 4.6.90.91.00.00-Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

06-Secretaria da Educação Cultura e Esportes

06.001-Secretaria da Administração da Educação

12,361.12011-032-FNDE Salário Educação

000961 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

07-Secretaria de Saúde Pública

07.001-Secretaria de Saúde Pública

10.122.10011-062-Equipamento e Veículos para Saúde Pública

001520 3.1.00.000301-4.4.90.52.00.00-Equipamento e Material Permanente..R\$ 9.000,00

0809-Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

09.001-Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo

26.782.15.012.108-Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

002270 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

26.782.15011-104 -Construção de Pontes Pontilhões e Bueiros

002190 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

26.782.15012-106-Obras e Infra Estrutura da CIDE

002211 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00.Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

26.782.15012-107- Atividades do Departamento Rodoviário

002260 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

26.782.15012-111 Pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais

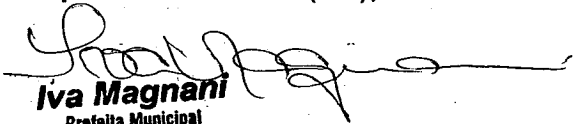
002310 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros P.J.....R\$ 5.000,00

Total dos Cancelamentos.....R\$ 174.000,00

Art. 3º -O valor das suplementações foram realizadas em virtude da Instrução Normativa nº 11/2007 do TCEPR em seu Art 27 ITEM Nº XIV.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Pranchita (PR), em 09 DE ABRIL DE 2007.


Iva Magnani
Prefeita Municipal
CPF 723896809-68
RG 1.160.424-8

